



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 479 / GABI / 2022

Ponte Nova, 28 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Impacto relativo ao PL 3.901/2022.

Senhor Presidente:

Complementando o nosso ofício nº 471 / GABI / 2022, encaminhamos anexo a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, relativo ao PL 3.901/2022 - “dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos”, que encontra em tramitação nessa Casa.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 825/2022
Data: 29/06/2022 - Horário: 16:18
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.901/2022

Dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Cargo/Função	Quantidade		EXERCÍCIOS		
	Rota diurna	Rota noturna	2022	2023	2024
Motorista (N 30)	4	2	21.597,00	43.184,00	45.343,00
Aux. G. C. Vias/Serv. Gerais	10	8	57.161,00	114.293,00	120.008,00
Total	14	10	78.758,00	157.477,00	165.351,00

Em cumprimento aos artigos 16 e 17 da LC 101/2000, apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei.

Premissas e metodologia de cálculo: Em 2022, incidência a partir de julho sobre os atuais vencimentos. Em 2023 e 2024 acréscimo de 5% sobre o ano anterior. Terços de férias somente em 2023 e 2024. 22% de encargos patronais ao INSS.

Motoristas: Vencimento de 1.580,60, conforme Lei 4.537/2022, para nível 30, constante da Lei 4.238/2019 para cargo de motorista. 25% de acréscimo salarial. Para a estimativa, considerou-se o cálculo cheio, sem descumprimento de rotas.

2022: $4 \times 0,25 \times 1.580,60 \times 7 \text{ meses (julho a dezembro} + 13^\circ) \times 1,22 + 2 \times 0,30 \times 1.580,60 \times 7 \times 1,22 = 1,6 \times 1.580,60 \times 7 \times 1,22 = 21.597,32$

2023: $4 \times 0,25 \times 1.580,60 \times 1,05 \times 13,33 \times 1,22 + 2 \times 0,30 \times 1.580,60 \times 1,05 \times 13,33 \times 1,22 = 1,6 \times 1.580,60 \times 1,05 \times 13,33 \times 1,22 = 43.183,84$

2024: $43.183,84 \times 1,05 = 45.343,03$

Auxiliar Geral de Conservação de Vias/Auxiliar de Serviços Gerais: nas equipes de coleta com caminhão compactador são 17 servidores no cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias e um no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ambos os cargos ao nível 5 de vencimento básico da tabela salarial, conforme lei 4.238/2019, valor atual de R\$1.365,98, conforme Lei 4.537/2021.

2022: $10 \times 0,25 \times 1.365,98 \times 7 \times 1,22 + 8 \times 0,30 \times 1.365,98 \times 7 \times 1,22 = 4,9 \times 1.365,98 \times 7 \times 1,22 = 57.160,80$

2023: $4,9 \times 1.365,98 \times 1,05 \times 13,33 \times 1,22 = 114.293,02$

2024: $114.293,02 \times 1,05 = 120.007,66$

Os acréscimos estimados das despesas de pessoal têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

PROJETO DE LEI	LEI	ESTIMATIVAS DE IMPACTOS (R\$)		
		2022	2023	2024
1) 3.873/2022	4.537	5.779.801,29	6.068.791,35	6.372.230,91
2) 3.872/2022	4.536	114.493,00	140.915,00	155.007,00
3) 3.878/2022	4.539	53.990,00	65.180,00	79.728,00
4) 3.884/2022	Retirado	-	-	-
5) 3.889/2022	4.552	1.007.552,00	1.446.747,00	1.519.083,00
6) 3.895/2022		98.380,22	211.895,84	222.490,64

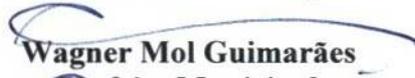
Manoela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7) 3.914/2002		65.000,00	140.000,00	147.000,00
8) 3.896/2022		319.828,00	688.845,00	723.287,00
9) 3.901/2022		78.758,00	157.477,00	165.351,00
10) Imp. totais		7.517.802,51	8.919.851,19	9.384.177,55
11) Despesa total com pessoal projetada + impacto		114.127.483,18	120.859.915,80	126.921.145,25
12) RCL estimada		266.046.999,52	279.349.349,50	293.316.816,98
13) Imp. totais/RCL		42,9%	43,3%	43,3%

- 1) Estima os valores de despesas totais de pessoal da administração direta e indireta com a revisão de 12% para 2022.
- 2) Impacto com a contratação de Cuidadores Educadores para a Casa Lar.
- 3) Impacto com alteração dos níveis de Especialistas em Educação Básica.
- 4) Impacto de criação de funções gratificadas na SEMFA, retirado pelo Executivo.
- 5) Impacto de funções públicas p/ atendimento nas UBS Dalvo e São Geraldo.
- 6) Impacto Psicólogos, Assistentes Sociais SEMED.
- 7) Orientadores sociais e serventes de limpeza, na Casa Abrigo, SEMASH.
- 8) Vagas SEGOV/SEMEJ/SEMED (Aux. Adm., Aux. C. Vias, Vigias, Serventes de Limpeza).
- 9) Este PL de Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos
- 10) Soma dos fatores em cada coluna.
- 11) Despesa total com pessoal projetada.
- 12) Receita corrente líquida consolidada realizada até dezembro de 2021, R\$ 253.378.094,79, conforme Anexo III do PL 3.873/2022 (Lei 4.537/2022). Considerou-se de forma conservadora acréscimos de 5% ano a ano para estimar os valores em 2022, 2023 e 2024.
- 13) Os valores de impactos totais sobre as receitas correntes líquidas projetadas estão abaixo do limite prudencial de 51,3%.


Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal


Rosemary Pereira da Costa

Responsável pelo Planejamento e Orçamento


Consolação de Freitas Silva Paula
Assessora Executiva de Controle Interno